



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 18

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 26041400351, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 44923, o seguinte teor:

Imóvel: Lote de terreno próprio sob nº L da Quadra LXXX situado no Loteamento Jardim Cidade Universitária, nesta Capital, medindo 10m,00 de largura na frente e nos fundos, por 32m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Av. R, pelo lado direito com o lote M, de Luiz Gonzaga da Silva, pelo lado esquerdo com o lote K, de Nelson Marques da Silva, e nos fundos com o lote T de Clovis Monteiro da Franca, distando 50m00 para a esquina mais próxima, Cadastrado na PMJP nº 24.153.0289.

PROPRIETÁRIO: SOCIAGRO - SOCIEDADE AGRO IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital com CGC nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 18

09.113.820/0001-64, representada pelo Sr. Benedito Ferreira Queiroga e Da. Maria Emilia Amaral de Queiroga, brasileiros, casados, residentes nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-L, fls. 155, sob nº 13.407 (Zona Norte).

R: 1 MATRÍCULA 44923 - João Pessoa, 07.06.1989. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 10º Ofício desta cidade, em seu Livro 72, as fls. 47, em data de 03.02.1989, o imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por ADALBERTO LOURENÇO DE SOUZA, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 021.830.053-00, residente na Rua Prof. Luiz Medeiros, nº 376, Conjunto José Américo, por compra feita no valor de Ncz\$ 600,00, a SOCIAGRO - SOCIEDADE AGRO IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada. Dou fé. O Oficial do Registro _____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 18

AV: 2 MATRÍCULA 44923 - João Pessoa, 12/03/2014.
MUDANÇA DE ENDEREÇO. Certifico que de acordo com a lei de registro público, certidão emitida pela PMJP, protocolada sob nº. 007885/14, de 24/01/2014, nos termos dos artigos 212 e 213, inciso II da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo à averbação de retificação do endereço do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser o seguinte: Lote de terreno próprio sob denominação L, da quadra nº 80, do Loteamento Jardim Cidade Universitária, situado na Rua Professora Carmem Moreira Coutinho, nesta capital, conforme certidão que fica arquivada. Cadastro na PMJP sob nº. 45.041.0294.0000.000, Cartografica Anterior 24.155.0289, e NAO 24.153.0289. De Propriedade de ADALBERTO LOURENÇO DE SOUZA. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 3 MATRÍCULA 44923 - João Pessoa, 21/03/2014.
COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 9º Ofício desta Capital, pelo Tabelião Garibaldi José de Souza, em seu livro 215, fls. 43/44, em data de 06/11/1992. VENDEDOR(A)(ES): ADALBERTO

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 18

LOURENCO DE SOUZA e sua esposa dona MARIA DAS NEVES PONTES SOUZA, brasileiros, casados, proprietários, inscritos no CIC sob nº 021.830.053-00, residentes a Rua Prof. Luiz Medeiros, 376, Conjunto Residencial Jose Américo, nesta Capital, VENDERAM o imóvel Lote de terreno próprio sob denominação "L", da Quadra nº 80, do Loteamento JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA, situado na Rua Professora Carmem Moreira Coutinho, nesta capital, medindo 10m, 00 de largura na frente e nos fundos, por 32m, 00 de comprimento de ambos os lado, limitando-se pela frente com a Rua Professora Carmem Moreira Coutinho; pelo lado direito com o lote M, de Luiz Gonzaga da Silva; pelo lado esquerdo com o lote K, de Nelson Marques da Silva; e pelos fundos com o lote T, de Clovis Monteiro da Franca, distando 50m,00 da esquina mais próximo, lado par, cadastrado na PMJP anterior 24.155.0289 e atual sob o nº 45.041.0294.0000.000, ao COMPRADOR(A)(ES): ADEMAR ALVES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. CELIA MEDEIROS MARQUES, Engenheiro, inscrito no CIC nº 140.957.694-91, residente e domiciliado na Rua Nevinha Cavalcanti, nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 18

265, no bairro de Miramar, nesta Capital. No valor de Cr\$ 6.511.484,00. Emolumentos: Registro: R\$ 840,97; FARPEN: R\$ 73,35; FEPJ: R\$ 23,21; ISS: R\$ 42,05; MP: R\$ 2,02. SEM CONDIÇÕES . Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 44923 - João Pessoa, 19/05/2014 - DOAÇÃO. Por escritura pública de doação simples, lavrada em notas do 3º Ofício "Pessoa Milanez", Tab. Criselide de Fátima Cavalcanti Milanez, em seu livro 147, fls. 038, em data de 28.04.2014. DOADORES: ADEMAR ALVES DOS SANTOS FILHO e CELIA MEDEIROS MARQUES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele engenheiro, ela do lar, residentes e domiciliados nesta capital, a Av.Travcessa Enseada, nº 34, no bairro Ponta de Campina, Cabedelo - PB, portadores das cédulas de Identidade RG sob os nºs 352205-SSP/PB 667.120-2ªvia-SSP/PB e dos CPF sob os nºs 140.957.694-91 ela 415.186.754-68, DOARAM o imóvel lote de terreno próprio sob denominação "L" da quadra nº 80, do loteamento Jardim Cidade Universitária, situado na rua Professora Carmem Moreira Coutinho, nesta capital, medindo 10m,00 de largura na frente e nos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7KG44-JQUJ9-9AEHR-CSJJU>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 18

fundos, por 32m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a rua Professora Carmem Moreira Coutinho; pelo lado direito com o lote M, de Luiz Gonzaga da Silva; pelo lado esquerdo com o lote K, de Nelson Marques da Silva; e pelos fundos com o lote T, de Clovis Monteiro da Franca, distando 50m,00 da esquina mais próxima, lado par, cadastrado na PMJP sob nº 45.041.0294.0000.000, ao DONATÁRIO: ADOLPHO MARQUES SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta capital, na Av. Travessa Enseada, nº 34, no bairro Ponta de Campina, Cabedelo PB, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3878551-SSDS/PB e do CPF sob o nº 108.225.684-62. No valor de R\$ 30.000,00, tendo avaliação fiscal no valor de R\$ 112.000,00, conforme guia de ITCD sob nº 001358. Emolumentos; Registro R\$ 930,98; FARPEN R\$ 43,35; FEPJ R\$ 25,70; ISS: R\$ 46,55; MP: R\$ 2,23. SEM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 44923 - João Pessoa, 17/06/2014.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 18

fiduciária em garantia no SFI - Sistema Financeiro Imobiliário, assinado pelas partes em data de 03/06/2014.

VENDEDOR(A)(AS)(ES): ADOLPHO MARQUES SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 04/02/1993, empresario, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3878551, expedida por SSDS/PB em 22/07/2010 e do CPF 108.225.684-62, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Travessa da Enseada, 34, Ponta Campina em Cabedelo/PB, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): JIMMY CONNOLLY, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/03/1959, diretor de empresas, portador(a) de CNH nº 01324353615, expedida por DETRAN/PB em 27/08/2010 e do CPF 194.300.604-06, casado(a) no regime de separacao total de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada na folha 190v, no Livro nº 70 - Registro Auxiliar do CARTORIO DE REG CIVIL DE PESSOAS NATURAIS de SAO JOSE DO EGITO/PE, residente e domiciliado em Rua Doutor Ephigenio Barbosa Da Silva, 159, Apt 202, Jardim Cidade Universitaria em Joao Pessoa/PB. No valor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7KG44-JQUJ9-9AEHR-CSJJU>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 18

de R\$ 233.600,00. Tendo o valor fiscal de R\$ 233.600,00, conforme guia de ITBI nº 2014/009369. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 44923 - João Pessoa, 17/06/2014.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): JIMMY CONNOLLY, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 210.240,00, sendo R\$ 23.360,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 303 prestações mensais, no valor total de R\$ 2.399,36, com juros nominal de 8,8334% ao ano e efetiva de 9,2000% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 233.600,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 03/07/2014. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 18

devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 3.510,90; FARPEN: R\$ 86,70; FEPJ: R\$ 96,90; ISS: R\$ 175,54; MP: R\$ 8,42. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7 MATRÍCULA 44923 - João Pessoa 17/06/2014
Certifico que de acordo com a Cédula de Credito Imobiliário emitida nos termos da Lei 10931 de 02 de agosto de 2004, nº 1.4444.0583833-9 serie 0614, datada de 03/06/2014, tendo como CREDORA/CUSTODIANTE Caixa Econômica Federal e como DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(ES): JIMMY CONNOLLY, acima qualificado, como garantia modalidade ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA R-6 supra, valor do Credito R\$ 210.240,00 data base 03/06/2014, CONDIÇÃO DA EMISSÃO Integral, CONDIÇÕES GERAIS DA DIVIDA: Prazo inicial/remanescente e de amortização: 303, data do vencimento do primeiro encargo: 03/07/2014, Valor total da divida de R\$ 210.240,000, valor da garantia R\$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 18

233.600,00, valor total da parcela R\$ 2.399,36, valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente de R\$ 157,89, Valor dos Seguros de Danos físicos ao imóvel de R\$ 0,00, taxa de juros nominal 8,8334% e efetiva 9,2000%, Forma de reajuste anual, taxa de juros moratórios 0,033% a.a, taxa de juros remuneratórios 8,8334%, atualização monetária mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, Local de pagamento João Pessoa/PB. O Credor declara que está ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real exceto o da garantia mencionada no campo 4 da referida Cédula, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta cédula nos termos da legislação em vigor. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 8 MATRÍCULA 44923 - João Pessoa, 18/09/2018.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 18

de Indisponibilidade nº 201809.1009.00481815-IA-180, datada de 10/09/2018, expedido por Rachel Feitosa da Cruz, de ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho - PB Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região-PB - João Pessoa/PB - 2ª Vata do Trabalho de João Pessoa, acostada nos autos do Processo nº 01032612620178200107, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens do imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao Sr.JIMMY CONNOLY (CPF n.º 194.300.604-06), até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AGR51297-UKJU. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 9 MATRÍCULA 44923 - João Pessoa, 18/09/2018.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201809.1009.00488262-IA-330, datada de 10/09/2018, expedido por Rachel Feitosa da Cruz, de ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho - PB Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região-PB - João Pessoa/PB - 2ª Vata do Trabalho de João Pessoa, acostada nos autos do Processo nº 0079600912014513002, procedo,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 18

neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens do imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao Sr. JIMMY CONNOLY (CPF n.º 194.300.604-06), até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AGR51298-LXHZ. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 10. MATRÍCULA 44923, CNM: 069161.2.0044923-91 - João Pessoa, 23/11/2023. Protocolo nº 333102, datado de 23/11/2023. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202311.2015.03040381-IA-800, datada de 20/11/2023, expedida por Luciana Maria Barbosa Gusmão, de ordem da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, acostada nos autos do Processo n.º 00003909520225130006, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 18

AKU80786-I17F. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 11. MATRÍCULA 44923, CNM: 069161.2.0044923-91 - João Pessoa, 23/06/2025. Protocolo nº 382277, datado de 20/06/2025. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202506.0608.04056448-IE-302, datada de 06/06/2025, expedida por Aguinaldo Rodrigues dos Santos, de ordem da Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa, sendo a Unidade Emitente sendo a 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa, com Protocolo IE2500018719, acostada nos autos do Processo n.º 00001381720225130031, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 18

R\$ 0,00. Selo Digital: **AQK46124-J9VP**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 12. MATRÍCULA 44923, CNM: 069161.2.0044923-91 - João Pessoa, 27/06/2025. Protocolo nº 382634, datado de 26/06/2025. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202506.2515.04089857-IA-995, datada de 25/06/2025, expedida por Luiz Verissimo de Sousa, de ordem da 10ª Vara Federal de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º 08044201820164058200, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AQK46311-FN69**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 18

AV: 13. MATRÍCULA 44923, CNM: 069161.2.0044923-91 – João Pessoa, 27/06/2025. Protocolo nº 382749, datado de 27/06/2025. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202506.2609.04090661-IA-375, datada de 26/06/2025, expedida por Luiz Verissimo de Sousa, de ordem da 10ª Vara Federal de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º 08044201820164058200, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AQK46332-KROF**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 14. MATRÍCULA 44923, CNM: 069161.2.0044923-91 – João Pessoa, 25/11/2025. Protocolo nº 397369, datado de 25/11/2025. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202511.1810.04383310-IA-859, datada de 18/11/2025,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 18

expedida por Edival Ferreira Pacheco Filho, de ordem da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00002670320225130005, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. **Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ARE63464-3GAC. O Escrevente: Igor Rafael Guedes. Dou fé.**

AV: 15. MATRÍCULA 44923, CNM: 069161.2.0044923-91 - João Pessoa, 01/04/2026. Protocolo nº 386112, datado de 31/07/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento datado de 02/03/2026 (dois de março de dois mil e vinte e seis), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **JIMMY CONNOLLY**, inscrito no CPF nº **194.300.604-06**. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 18

DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 45.041.0294.0000.0000, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 253.489,63 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/016733. **CERTIFICO** mais, que, permanecem as averbações de indisponibilidade, constantes nos atos **AV-8, AV-9, AV-10, AV-11, AV-12, AV-13 e AV-14** da presente matrícula, nos termos do Artigo 27, § 11 da Lei 9.514. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 233,21, MP no valor de R\$ 20,28, FARPEN no valor de R\$ 93,93, ISS no valor de R\$ 63,37, sendo os Emolumentos R\$ 1267,45. Selo Digital: **APV26306-PGJE**. O Escrevente: JOSE FELIPE GOMES DINIZ. Dou fé.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 18

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ASN86523-SCV4**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 14 de Abril de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

